



A Informação e o Conhecimento Constroem Direitos Coletivos.

**EDITAL Nº 001/2019- ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO
TUTELAR GESTÃO 2020/2023**

ERRATA 002/2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ALAGOINHAS **no uso da atribuição que lhe é conferida pela 1487/02, torna público a 2ª Retificação do EDITAL Nº 01/2019 de 05 de abril de 2019, publicado no DOEM de 05 de abril de 2019**, considerando a aprovação da Lei Federal Nº 13.824, de 09 de maio de 2019 e publicada no Diário Oficial da União, Edição 89/seção 1 Pag. 1, a qual altera o Art. 132 da Lei Federal 8.069 de 13 de julho de 1990 (ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE), que dispõe sobre a recondução dos conselheiros tutelares;

Fica suprimido o Item 5.3. do Edital 01/2019.

[...]

5.3. É também impedido de se inscrever no Processo de Escolha unificado o membro do Conselho Tutelar que tiver exercido o cargo, de forma consecutiva, por período superior a um mandato e meio, nos termos do art. 6º, §2º da Resolução 170 do CONANDA;

Publique-se

Alagoinhas, 13 de maio de 2019.


Leidiary Moraes Rocha
Presidente do CMDCA